



A Sec. Executiva
PJ devidas providências
11.07.2017

INDICAÇÃO N. 117 /2017

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que dispõe o Art. 169 do Regimento Interno desta Casa, seja endereçado expediente deste Poder ao Exmo diretor-presidente do PROCON/AC, Diego Rodrigues, para que proceda com uma averiguação e visita in loco quanto aos serviços prestados pelas Agências Bancárias no Município de Tarauacá (AC), uma vez que a população vem reclamando com frequência das demoras nos atendimentos, especialmente nos dias de pagamento dos aposentados, filas extensas, falta de dinheiro, insuficiência de caixa eletrônico e frequente queda de sistema da rede bancária no município. As reclamações são mais frequente no Banco Bradesco e Caixa Econômica Federal.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Rio Branco – Acre,

10 de Julho de 2017

Jesus Sérgio de Menezes

Deputado Estadual





JUSTIFICATIVA

A presente Indicação endereçada ao Exmo Senhor diretor-presidente do PROCON/AC, Diego Rodrigues, para que averigue por meio de uma visita in loco quanto à qualidade dos serviços prestados pelas Agências Bancárias no Município de Tarauacá (AC), uma vez que a população vem reclamando com frequência das demoras nos atendimentos, filas extensas e frequentes queda de sistema da rede bancária no município. Informo ainda que as reclamações são mais frequente no Banco Bradesco e Caixa Econômica Federal. Sem mais, deixo meus sinceros votos de estima e respeito.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Rio Branco – Acre,

10 de Julho de 2017

Jesus Sérgio de Menezes

Deputado Estadual

